



PROJETO DE LEI Nº 40/2025

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação, referente inclusão de rubrica orçamentária para contratação de Projetos técnicos de restauro do Theatro São João.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVA:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 375.000,00 (Trezentos e Setenta e Cinco Mil Reais), distribuídos na seguinte dotação orçamentária:

09 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
09.04 Departamento de Turismo
13.695.0022.1087 Reforma e Restauração do Teatro São João
1729: 4.4.90.39.00.00.180 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 375.000,00
TOTAL..... R\$ 375.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado o:

Excesso de Arrecadação da fonte 180, conta nº 71.042-0 R\$ 375.000,00
TOTAL..... R\$ 375.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 30 de abril de 2025.

ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente

CAMILA SCHEFER PIERIN
1ª Secretária

